

Beneficiários de Acordos Internacionais -

Doença Profissional

Beneficiários de Acordos Internacionais - Doença Profissional

P1 - Quais são os países com os quais Portugal tem acordos no que toca a acidente de trabalho e doença profissional?

Os países da União Europeia, Islândia, Liechtenstein, Noruega, Suíça, Argentina, Andorra, Austrália, Brasil, Ontário, Quebeque, Cabo Verde e Venezuela.

P2 - Para a realização de exames médicos é necessário ir ao país competente?

Os beneficiários de acordos internacionais podem realizar exames médicos (de atribuição de incapacidade ou de revisão) no país onde se encontram, a pedido e por conta do país competente.